



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Macaúbas**

segunda-feira, 23 de janeiro de 2017

Ano V - Edição nº 00613 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Macaúbas publica**



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

[pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A4FCEEE423407D82636F8B5CDC8EF4DB

## Prefeitura Municipal de Macaúbas

# SUMÁRIO

- PORTARIA GAB. Nº 01/2017, 19 DE JANEIRO DE 2017.  
PORTARIA GAB. Nº 01/2017, 19 DE JANEIRO DE 2017.  
DECRETO MUNICIPAL Nº 0089/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
- PORTARIA SAAE-MAC,-03/2017.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2017.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outros



PORTARIA GAB. Nº 01/2017, 19 de janeiro de 2017.

*Concede Licença Unificada válida por 02 (dois) anos a Predomínio Extração, Beneficiamento, Comércio E Transporte de Produtos Minerais Ltda. - ME.*

O Município de Macaúbas – BA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto de Meio Ambiente- INEMA e o Município de Macaúbas - Ba, conforme Resolução CEPRAM Nº 4.327, de 31 de outubro de 2013; Lei Complementar Nº 140, de 08 de dezembro de 2011; Resolução CONAMA Nº 237, de 19 de novembro de 1997; Decreto Estadual Nº 14.024, de 06 de junho de 2012; Portaria INEMA Nº 11.292, de 13 de fevereiro de 2016 e com fulcro na Lei Municipal 008, de 30 de abril de 2007, Lei Municipal 009, de 30 de abril de 2007 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie e, tendo em vista o que consta no processo SEMMA nº 01/TEC-2017, com Pareceres Técnicos e Jurídicos favoráveis ao pleiteado, RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder LICENÇA UNIFICADA a Predomínio Extração, Beneficiamento, Comércio E transporte de Produtos Minerais Ltda. - ME., inscrita no CNPJ sob 15.598.446/0001-37, localizada na Fazenda Capão do Boi, neste Município de Macaúbas - BA, processo DNPM 872.232/2015, Alvará de Pesquisa nº 3320, de 08/04/2016, para explorar e comercializar Quartzito Ornamental e Revestimento com produção bruta de 16.000 ton/ano, ponto de amarração coordenadas **S -13°04'382", W - 42°41'33"099,**

**Art. 2º** - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 3º** - Estabelece que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual do Meio Ambiente - SISEMA.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito em 19 de janeiro 2017

  
**Amélio Costa Junior**  
Prefeito Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENT Av. Manoel Messias de Figueiredo - 1º Andar - Cep: 46.500-000 CNPJ: 13.782.461/0001-05



# Prefeitura Municipal de Macaúbas



PORTARIA GAB. Nº 01/2017, de 19 de Janeiro de 2017.

*Concede Licença Unificada válida por 02 (dois) anos a Predomínio Extração, Beneficiamento, Comércio E transporte de Produtos Minerais Ltda. – ME.*

O Município de Macaúbas – BA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto de Meio Ambiente- INEMA e o Município de Macaúbas - Ba, conforme Resolução CEPRAM Nº 4.327, de 31 de outubro de 2013; Lei Complementar Nº 140, de 08 de dezembro de 2011; Resolução CONAMA Nº 237, de 19 de novembro de 1997; Decreto Estadual Nº 14.024, de 06 de junho de 2012; Portaria INEMA Nº 11.292, de 13 de fevereiro de 2016 e com fulcro na Lei Municipal 008, de 30 de abril de 2007, Lei Municipal 009, de 30 de abril de 2007 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie e, tendo em vista o que consta no processo SEMMA nº 001/TEC-2017, com Pareceres Técnicos e Jurídicos favoráveis ao pleiteado, **RESOLVE: Art. 1º – Conceder LICENÇA UNIFICADA a Predomínio Extração, Beneficiamento, Comércio E transporte de Produtos Minerais Ltda. - ME.**, inscrita no CNPJ sob 15.598.446/0001-37, localizada na Fazenda Capão do Boi, neste Município de Macaúbas - BA, processo DNPM 872.232/2015, Alvará de Pesquisa nº 3320, de 08/04/2016, para explorar e comercializar Quartzito Ornamental e Revestimento com produção bruta de 16.000 ton/ano, ponto de amarração coordenadas S -13°04'382", W - 42°41'33"099, mediante os condicionantes: **I-** Utilizar, no mínimo, 50% da mão-de-obra local no empreendimento, fomentando emprego e renda na região onde se encontra o empreendimento; **II-** Fornecer aos funcionários EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), conforme orientação de um profissional em segurança do trabalho, sendo obrigatório o seu uso; **III –** Manter em condições de uso no local medicamentos e equipamentos, para atendimento de emergência, em caso de acidentes com trabalhadores; **IV -** Apresentar à SEMMA, dentro do prazo de 90 dias, protocolo do Relatório Final de Pesquisa no DNPM e Guia de Utilização; **V–** Utilizar tecnologia específica e especializada, como fio diamantado, para extração do blocos de quartzo em área determinada em documentos anexos a esse processo, sendo proibido o avanço para a serra geral, evitando assim danos ambientais no entorno do empreendimento e nas Áreas de Preservação Permanente - APP; **VI-** Manter as estradas que ligam o empreendimento á sede em boas condições de tráfego, em parceria como poder Público Municipal, tendo em vista que a empresa utilizará transporte de carga pesada; **VII -** Apresentar à SEMMA, dentro do prazo de 90 dias, Certificado de Registro junto ao Ministério do Exército para o paiol, acondicionamento e manipulação de material explosivo, caso use esse procedimento na limpeza de área; **VIII –** Deverá implantar o Plano de Recuperação das Áreas Degradadas – PRAD-, apresentado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, envolvendo as áreas impactadas pela instalação e operação da atividade, correspondente ao processo DNPM nº 872.232/2015, Alvará nº 3320, de 08/04/2016; **IX-**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENT Av. Manoel Messias de Figueiredo - 1º Andar – Cep. 46.500-000 CNPJ. 13.782.461/0001-05

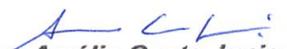


# Prefeitura Municipal de Macaúbas



Elaborar e executar plano de prevenção e minimização da poluição ambiental, adotando procedimentos técnicos adequados, responsabilizando-se por demais danos ambientais decorrentes da atividade epigrafada acima; **X**- Elaborar e executar projetos de educação ambiental e financiar ações educativas a serem executadas pela SEMMA, para conscientizar a comunidade do entorno do empreendimento sobre os impactos ambientais da atividade de extração mineral, bem como, as vantagens econômicas e sociais oriundas da referida atividade; **XI** – Executar projetos socioambientais para convivência com o semi-árido, abrindo aguadas ou barragem para beneficiar a população da região do entorno do empreendimento na época da estiagem, como forma de compensação ambiental; **XII** – Requerer nova Licença ao órgão ambiental competente para qualquer alteração que venha ocorrer na operação da atividade ou por ocasião do vencimento desta licença; **XIII** - Manter esta Licença Ambiental e a documentação relativa ao cumprimento das condicionantes, ordenadas e acessíveis à fiscalização dos órgãos ambientais. **Art. 2.º** - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelece que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual do Meio Ambiente – SISEMA. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito em 19 de Janeiro de 2017.**

  
**Amélio Costa Junior**  
**Prefeito Municipal de Macaúbas**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Av. Manoel Messias de Figueiredo - 1º Andar – Cep: 46.500-000 CNPJ: 13.782.461/0001-05

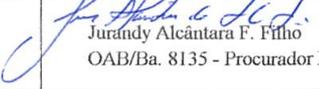


# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Prefeitura Municipal de Macaúbas - BA Secretaria do Meio Ambiente - SEMMA	LICENÇA UNIFICADA		
Portaria Gabinete	Nº Processo	Data Portaria	Validade
Nº 001/2017	001/TEC/LU-2017	19/01/2017	19/01/2019
Empresa: Predomínio Extração, Beneficiamento, comércio E transporte de Produtos Minerais Ltda. - ME.	CNPJ/CPF: 15.598.446/0001-37		

O Município de Macaúbas – BA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto de Meio Ambiente- INEMA e o Município de Macaúbas - Ba, conforme Resolução CEPRAM Nº 4.327, de 31 de outubro de 2013; Lei Complementar Nº 140, de 08 de dezembro de 2011; Resolução CONAMA Nº 237, de 19 de novembro de 1997; Decreto Estadual Nº 14.024, de 06 de junho de 2012; Portaria INEMA Nº11.292, de 13 de fevereiro de 2016 e com fulcro na Lei Municipal 008, de 30 de abril de 2007, Lei Municipal 009, de 30 de abril de 2007 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie e, tendo em vista o que consta no processo SEMMA nº 001/TEC-2017, com Pareceres Técnicos e Jurídicos favoráveis ao pleiteado, **RESOLVE: Art. 1º – Conceder LICENÇA UNIFICADA à Predomínio Extração, Beneficiamento, comércio. E transporte de Produtos Minerais Ltda. – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.598.446/0001-37, localizada na Fazenda Capão do Boi, neste Município de Macaúbas - BA, processo DNPM nº 872.232/2015, Alvará de Pesquisa Nº 3320, de 08/04/2016, para explorar e comercializar Quartzito Ornamental e revestimento, com produção bruta de 16.000(dezesseis mil) ton/ano, ponto de amarração coordenadas **S -13°04'382"**, **W - 42°41'33"099**, atividade a ser localizada na Fazenda Capão do Boi (Pajeú), zona rural, Macaúbas – BA, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos Condicionantes. **I-** Utilizar, no mínimo, 50% da mão-de-obra local no empreendimento, fomentando emprego e renda na região onde se encontra o empreendimento; **II-** Fornecer aos funcionários EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), conforme orientação de um profissional em segurança do trabalho, sendo obrigatório o seu uso; **III –** Manter em condições de uso no local medicamentos e equipamentos, para atendimento de emergência, em caso de acidentes com trabalhadores; **IV -** Apresentar à SEMMA, dentro do prazo de 90 dias, protocolo do Relatório Final de Pesquisa no DNPM e Guia de Utilização; **V–** Utilizar tecnologia específica e especializada, como fio diamantado, para extração dos blocos de quartzo em área determinada em documentos anexos a esse processo, sendo proibido o avanço para a serra geral, evitando assim danos ambientais no entorno do empreendimento e nas Áreas de Preservação Permanente - APP; **VI-** Manter as estradas que ligam o empreendimento à sede em boas condições de tráfego, em parceria como poder Público Municipal, tendo em vista que a empresa utilizará transporte de carga pesada; **VII -** Apresentar à SEMMA, dentro do prazo de 90 dias, Certificado de Registro junto ao Ministério do Exército para o paiol, acondicionamento e manipulação de material explosivo, caso use esse procedimento na limpeza de área; **VIII –** Deverá implantar o Plano de Recuperação das Áreas Degradadas – PRAD-, apresentado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, envolvendo as áreas impactadas pela instalação e operação da atividade, correspondente ao processo DNPM nº 872.232/2015, Alvará nº 3320, de 08/04/2016; **IX-** Elaborar e executar plano de prevenção e minimização da poluição ambiental, adotando procedimentos técnicos adequados, responsabilizando-se por demais danos ambientais decorrentes da atividade epigrafada acima; **X-** Elaborar e executar projetos de educação ambiental e financiar ações educativas a serem executadas pela SEMMA, para conscientizar a comunidade do entorno do empreendimento sobre os impactos ambientais da atividade de extração mineral, bem como, as vantagens econômicas e sociais oriundas da referida atividade; **XI –** Executar projetos socioambientais para convivência com o semi-árido, abrindo aguadas ou barragem para beneficiar a população da região do entorno do empreendimento na época da estiagem, como forma de compensação ambiental; **XII –** Requerer nova Licença ao órgão ambiental competente para qualquer alteração que venha ocorrer na operação da atividade ou por ocasião do vencimento desta licença; **XIII -** Manter esta Licença Ambiental e a documentação relativa ao cumprimento das condicionantes, ordenadas e acessíveis à fiscalização dos órgãos ambientais. **Art. 2º -** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º -** Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual do Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito em 00 de janeiro de 2017.

 Amélio Costa Junior Prefeito Municipal	 Jurandy Alcântara F. Filho OAB/Ba. 8135 - Procurador Municipal	 José Ilton Almeida Lima Sec. Municipal de meio Ambiente
<p><b>Obs:</b> Conforme o Art. 204 do regulamento da Lei N.º 7.799/01, aprovado pelo Decreto Estadual N.º 7.967/01, esta <b>LICENÇA AMBIENTAL</b> poderá ter o seu prazo de validade prorrogado, uma única vez por igual período, através de Portaria da PREFEITURA, devendo o Requerimento ser fundamentado pelo interessado, no PRAZO MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS antes do vencimento.</p>		

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



**DECRETO MUNICIPAL Nº 0089/2017 de 02 de Janeiro de 2017.**

"Nomeia o Senhor Elizeu Domingues Oliveira, para ocupar o cargo de livre nomeação e exoneração de Supervisor de Controle Interno Operacional e dá outras providências".

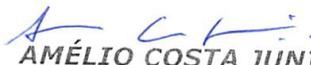
O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Nomeado o Senhor **ELIZEU DOMINGUES OLIVEIRA**, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de **Supervisor de Controle Interno Operacional**, em conformidade com a Lei, deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

  
**AMÉLIO COSTA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, 02/01/2017, no prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, no Gabinete do Prefeito, nas presenças do Sr. **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, Prefeito Municipal de MACAÚBAS, e do Sr. Altair Carvalho Guedes, Secretário Municipal de Administração, foi empossado o Sr. **Elizeu Domingues Oliveira**, brasileiro, maior e capaz, portador do RG nº 13189870-16 SSP/BA, e CPF nº 016.331.845-01, que declara, para os fins de direito e os que fizerem necessários, na forma da Legislação vigente, que aceita expressamente as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao Cargo Público que ora assume, de **Supervisor de Controle Interno Operacional**, com o compromisso de bem servir, em razão da antedita Nomeação

*“Por minha honra e dignidade, pelo meu município, estado e pela pátria brasileira, prometo, solenemente, cumprir todos os deveres decorrentes do cargo para o qual fui nomeado.*

*Envidarei todos os meus esforços, dedicando-me, exclusivamente, em tempo integral, para que sejam cumpridos os mandamentos dos meus ofícios de governo pelo bem do povo do município de Macaúbas, estado da Bahia”.*

*“Assim o prometo!”*

Comprometendo-se ainda, ao ser empossado, exercer com desempenho e dignidade o cargo para qual ora é investido, colocando-se em disponibilidade aos interesses do Serviço Público.

E, por ser de livre e espontânea vontade, firma a assinatura abaixo, juntamente com as Autoridades Municipal competentes.

*Elizeu Domingues Oliveira*

Supervisor de Controle Interno Operacional

*Altair Carvalho Guedes*

Secretário Municipal de Administração

*Amélio Costa Júnior*

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outros



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA**  
**C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.**  
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004  
E-MAIL: [saaemacaubas@yahoo.com.br](mailto:saaemacaubas@yahoo.com.br)

Portaria SAAE-MAC.- 03/2017.

O Diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 0032/2016 de 01 de Março de 2016, de conformidade com a Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear como Pregoeira Oficial e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão no âmbito do SAAE de Macaúbas, no exercício de 2017, os servidores abaixo relacionados:

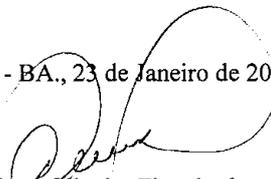
**Paragrafo Primeiro** - Fica nomeada na função de PREGOEIRA, a servidora Acimária Cláudia Pereira dos Santos.

**Paragrafo Segundo** – Para compor a equipe de apoio na modalidade de licitação mencionada, fica nomeada a EQUIPE DE APOIO os servidores: Zilvandeia Seixas Batista, Alex Douglas do Amaral, Helena Maria da Silva e José Adilson Mota de Figueiredo.

**Art. 2º.** Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Macaúbas - BA., 23 de Janeiro de 2017.

  
Deltione Oliveira Figueiredo  
GESTOR

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA  
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.  
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004  
E-MAIL: [saaemacaubas@yahoo.com.br](mailto:saaemacaubas@yahoo.com.br)

## Resumo de Processos Administrativos, Dispensa Janeiro/2017.

### Processo Administrativo 033/2017

### Dispensa de Licitação 032/2017

### Homologado 20/01/2017 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Servidor: DELCIONE OLIVEIRA FIGUEIREDO, matrícula 56, CPF Nº 244.170.925-91. Objeto: Pagamento de diária a servidor a serviço do SAAE-Macaúbas-BA. para Guanambi-BA., no período de 20/01/2017, para visita a empresa com técnico eletricista, para orientação em operação e manutenção do quadro elétrico da captação Tingui. O preço global pela execução total do objeto é de R\$ 136,50 (cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Fundamento legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA  
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.  
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004  
E-MAIL: [saaemacaubas@yahoo.com.br](mailto:saaemacaubas@yahoo.com.br)

## Resumo de Processos Administrativos, Dispensa Janeiro/2017.

**Processo Administrativo 034/2017**

**Dispensa de Licitação 033/2017**

**Homologado 20/01/2017 – Delcione Oliveira Figueiredo**

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Servidor: ADENILSON SANTOS DA COSTA, matrícula 16, CPF Nº 434.823.091-91. Objeto: Pagamento de diária a servidor a serviço do SAAE-Macaúbas-BA. para Guanambi-BA., no período de 20/01/2017, para visita a empresa com técnico eletricista, para orientação em operação e manutenção do quadro elétrico da captação Tingui. O preço global pela execução total do objeto é de R\$ 136,50 (cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Fundamento legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA  
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.  
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004  
E-MAIL: [saaemacaubas@yahoo.com.br](mailto:saaemacaubas@yahoo.com.br)

## Resumo de Processos Administrativos, Dispensa Janeiro/2017.

### **Processo Administrativo 035/2017**

### **Dispensa de Licitação 034/2017**

### **Homologado 20/01/2017 – Delcione Oliveira Figueiredo**

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: LM SUDOESTE COMUNICAÇÃO LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 11.535.761/0001-64. Objeto: serviços de publicação de aviso de edital TP 001/2017, do SAAE-Macaúbas-BA. O preço global pela execução total do objeto é de R\$ 200,00 (duzentos reais). Fundamento legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Fornecimento imediato.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA  
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.  
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004  
E-MAIL: [saaemacaubas@yahoo.com.br](mailto:saaemacaubas@yahoo.com.br)

## Resumo de Processos Administrativos, Dispensa Janeiro/2017.

### **Processo Administrativo 036/2017**

### **Dispensa de Licitação 035/2017**

### **Homologado 20/01/2017 – Delcione Oliveira Figueiredo**

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: Mário José do Rego, portador de CPF Nº 022.037.978/51. Objeto: Serviços prestados no fretamento de carretos, para transporte de areia no percurso da Pov. Barra para Pov. Curralinho, com veículo Placa Policial GQB-7460, de sua propriedade, incluindo transporte e distribuição dentro das valas abertas, destinadas a substituição de redes, do Pov. De Curralinho. O preço global pela execução total do objeto é de R\$ 1.584,00 (Um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais). Fundamento legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Fornecimento imediato.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA  
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.  
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004  
E-MAIL: [saaemacaubas@yahoo.com.br](mailto:saaemacaubas@yahoo.com.br)

## Resumo de Processos Administrativos, Dispensa Janeiro/2017.

### **Processo Administrativo 037/2017**

### **Dispensa de Licitação 036/2017**

### **Homologado 20/01/2017 – Delcione Oliveira Figueiredo**

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: Antônio Lúcio Leite do Amaral Júnior - ME, inscrita no CNPJ nº 17.267.695/0001-75. Objeto: aquisição de materiais diversos, destinados a manutenção do sistema de água e da iluminação das Etas da sede e de Santa Terezinha, de responsabilidade do SAAE-Macaúbas-BA. O preço global pela execução total do objeto é de R\$ 2.392,60 (dois mil e trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos). Fundamento legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Fornecimento imediato.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA  
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.  
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004  
E-MAIL: [saaemacaubas@yahoo.com.br](mailto:saaemacaubas@yahoo.com.br)

## Resumo de Processos Administrativos, Dispensa Janeiro/2017.

### **Processo Administrativo 038/2017**

### **Dispensa de Licitação 037/2017**

### **Homologado 23/01/2017 – Delcione Oliveira Figueiredo**

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: J. MARCAL CAMPOS FARIAS & CIA LTDA. ME., inscrita no CNPJ nº 07.405.710/0001-40. Objeto: aquisição de material elétrico, contactor, destinado a reserva do quadro de energia elétrica da Captação Tinguí, de responsabilidade do SAAE-Macaúbas-BA. O preço global pela execução total do objeto é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Fundamento legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Fornecimento imediato.